



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP
Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.228, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 3.944, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.751, de 25 de abril de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Em concordância com o disposto no artigo 17 da Lei Municipal nº 3.944, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, ficam nomeados para constituírem o conselho os seguintes membros:

a) - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho;

Nome: Daniel de Camargo Barros

RG: 24.548.069-9

Nome: Fabiola Alves Ribeiro

RG: 33.789.335-4

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Nome: Alessandro Bosso

RG: 24.431.493-7

Secretaria Municipal de Administração e Transportes Públicos;

Nome: Alexandra Cubas Macedo

RG: 29.379.181-8

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Nome: Marco Luís Rezende

RG: 8.512.448-5

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Nome: José Hélio de Oliveira Junior

RG: 28.561.746-1



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.228, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

b) - Câmara Municipal de Tatuí;

Nome: Luís Antônio de Miranda

RG: 24.703.795-3

c) - Ordem dos Advogados do Brasil - Subsecção de Tatuí;

Nome: Dr. Bruno Vidal Souza de Camargo Barros

RG: 43.499.731-6

d) - Associação dos Engenheiros de Tatuí;

Nome: Geni Maria de Oliveira Serafino

RG: 11.241.121

e) - Trabalhadores, através de seus Sindicatos;

Nome: Marcelo Santana Oliveira

RG: 18.422.229-9

f) - Associação Comercial e Empresarial de Tatuí;

Nome: Eric Proost

RG: 18.546.503

g) - Setor Produtivo Rural;

Nome: Célio José Valdrighi

RG: 5.461.318-8

h) - Setor de Educação e Pesquisa;

Nome: Maria Otília Garcia Tomazela

RG: 16.562.129-1

i) - Setor Industrial;

Nome: Camila Coelho

RG: 33.130.966-X

j) - Setor de Turismo;

Nome: César Augusto de Araújo

RG: 15.624.988

k) - Setor de Defesa do Meio Ambiente;

Nome: Ademir Cleto de Oliveira

RG: 14.691.971

l) - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;

Nome: Renata Porciúncula de Arruda Piesco

RG: 46.043.773-2



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.228, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

m) - Serviço Social da Indústria - Sesi/SENAI;

Nome: Jucilene Fernanda de Almeida

RG: 34.981.830-7

n) - Setor de Construção Civil;

Nome: Geraldo Tadeu Rossi

RG: 10.491.500-6

o) - Setor Industrial;

Nome: Erly Domingues de Syllos

RG: 7.571.644

p) - Setor de Infraestrutura;

Nome: Márcio Augusto Vieira

RG: 7.551.143.5

q) - Setor de Comunicação;

Nome: Lívia Amara Rodrigues de Oliveira

RG: 33.661.442-1

r) - Faculdade de Tecnologia de Tatuí - FATEC- Cento Paula Souza;

Nome: Dr. Anderson Luiz de Souza

RG: 27.696.495-0

s) - Agência de Desenvolvimento do Sudoeste Paulista – ADEOSP;

Sem representante indicado.

Art. 2º De acordo com o disposto no Parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal 3.944, de 18 de maio de 2007, fica nomeado como Presidente deste conselho: **Daniel de Camargo Barros.**

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 18.203, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 09 de março de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI
SECRETÁRIO DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 09/03/2022.
Neiva de Barros Oliveira